



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73

PORTARIA N.º 0072, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Paulo Ricardo da Silva, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Controle e Fiscalização dos Bens Patrimoniais (móveis, imóveis e estoques e veículos municipal), composta pelos membros abaixo designados, sem prejuízo de suas atribuições, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- Armando Ferreira Carlos Junior – PASEP 123.842.298-01
- Danilo Renan Machado Queiroz – PASEP 209.786.516.04
- Antônio Carlos dos Santos – PASEP 107.243.182-99
- Paula França de Araújo – PASEP 190.071.765.-55
- Mário Monteiro de Carvalho Neto – PASEP 206.748.953-5

Artigo 2º- Comissão ora composta deverá apresentar relatórios mensais à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 05 de abril de 2021.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, afixada na sede da Prefeitura na data supra.

Ana Paula Bianchi de Almeida
Secretária Municipal de Administração